

**REPÚBLICA INCLUSÃO DE SERVENTIA NO ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023, CONFORME CONSTA NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 81/2009, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.**

**INCLUI O CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU/SE NO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO E REMOÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SERGIPE**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 236, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e suas alterações; a legislação pertinente; e considerando o disposto na Portaria nº 992/2023 GP4 da Presidência deste Tribunal (DJSE nº 6083, de 17 de julho de 2023), que declarou vago o Cartório do 6º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, decorrente da extinção da delegação de sua titular, nos termos artigo 39, inciso I, da Lei nº 8.935/94, **torna pública** a inclusão da referida serventia no Anexo I do Edital nº 01/2023 de Abertura do Concurso Público de Ingresso e Remoção dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Sergipe, alterando-se os itens e subitens em que tal inclusão gera repercussão, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

**EDITAL Nº 001/2023**

[...] destinado ao provimento de **22 (vinte e duas)** serventias vagas, de acordo com o disposto no presente Edital.

[...]

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

[...]

1.2 O Concurso Público regido por este Edital visa ao provimento do total de serventias extrajudiciais vagas no Estado de Sergipe, sendo **13 (treze) das delegações destinadas aos candidatos inscritos nas modalidades de ingresso por provimento** e que atendam aos requisitos legais previstos nos arts. 14 e 15, § 2º, da Lei nº 8.935/1994, e 09 (nove) das delegações destinadas aos candidatos inscritos na modalidade de ingresso por remoção, que já exerçam a titularidade de serviço de registro e/ou de notas neste Estado e que atendam ao requisito legal previsto no art. 17 da Lei nº 8.935/1994.

[...]

**1.7.1 Nos termos do art. 49 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, as serventias estão sujeitas à desacumulação dos serviços antes do resultado final do certame.**

[...]

**3. DAS SERVENTIAS VAGAS**

3.1 As serventias vagas serão providas conforme segue:

QUADRO DE VAGAS				
Valor da taxa de inscrição R\$ 450,00				
SERVENTIAS VAGAS	Vagas			
	Ampla	PCD	Negros	Total
POR PROVIMENTO	09	1	3	13
POR REMOÇÃO	08	1	-	09
<b>TOTAL</b>				<b>22</b>

[...]

3.5.2 As serventias destinadas às Pessoas com Deficiência - PcD e aos negros (pretos e pardos) serão objeto de sorteio em audiência pública, a qual será realizada de forma virtual através do canal do TJSE na plataforma digital YouTube, no dia **25 de julho de 2023, a partir das 14h.**

**ANEXO I**

CNS	Posição	Comarca	Município	Serventia	Vacância	Modalidade	Observação
11.054-4	15ª	INDIAROBA	INDIAROBA	OFÍCIO ÚNICO	08/04/2008	REMOÇÃO	1. Sub Juidice

CNS	Posição	Comarca	Município	Serventia	Vacância	Modalidade	Observação
							(TJSE – MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)  2. Alteração da denominação da serventia em decorrência do artigo 2º, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 355/2021.
11.075-9	54ª	BARRA DOS COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS	1º OFÍCIO	04/07/2014	REMOÇÃO	-
10.986-8	57ª	SIMÃO DIAS	SIMÃO DIAS	2º OFÍCIO	16/04/2015	REMOÇÃO	-
10.994-2	58ª	CARIRA	CARIRA	1º OFÍCIO	05/05/2015	INGRESSO	-
11.083-3	62ª	JAPARATUBA	PIRAMBU	OFÍCIO ÚNICO	14/06/2016	INGRESSO	-
10.976-9	63ª	NOSSA SENHORA DAS DORES	NOSSA SENHORA DAS DORES	1º OFÍCIO	20/06/2016	REMOÇÃO	-
11.008-0	75ª	PACATUBA	PACATUBA	OFÍCIO ÚNICO	23/02/2017	REMOÇÃO	1. Sub Judge  (TJSE – MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)  2. Alteração da denominação da serventia em decorrência do artigo 2º, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 355/2021.
11.035-3	77ª	RIACHÃO DANTAS	RIACHÃO DANTAS	OFÍCIO ÚNICO	09/03/2017	INGRESSO	1. Sub Judge  (TJSE – MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)  2. Alteração da denominação da serventia em decorrência do artigo 2º, III, b, da Lei Complementar Estadual nº 355/2021.

CNS	Posição	Comarca	Município	Serventia	Vacância	Modalidade	Observação
11.037-9	80ª	NOSSA SENHORA DAS DORES	NOSSA SENHORA DAS DORES	2º OFÍCIO	27/03/2017	INGRESSO	1. Sub Judge (TJSE – MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)
11.068-4	82ª	CARIRA	CARIRA	2º OFÍCIO	31/03/2017	INGRESSO	1. Sub Judge (TJSE – MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)
11.096-5	89ª	RIBEIRÓPOLIS	RIBEIRÓPOLIS	1º OFÍCIO	13/09/2017	INGRESSO	1. Sub Judge (TJSE – MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)
11.095-7	90ª	POÇO VERDE	POÇO VERDE	OFÍCIO ÚNICO	02/01/2018	REMOÇÃO	-
11.018-9	92ª	MARUIM	MARUIM	OFÍCIO ÚNICO	06/04/2018	INGRESSO	-
10.988-4	99ª	ARACAJU	ARACAJU	2º OFÍCIO	21/03/2020	REMOÇÃO	-
11.084-1	100ª	SALGADO	SALGADO	OFÍCIO ÚNICO	29/08/2020	INGRESSO	1. Sub Judge (TJSE – MS nº 0009683-59.2021.8.25.0000)
10.990-0	102ª	BOQUIM	BOQUIM	OFÍCIO ÚNICO	01/01/2021	REMOÇÃO	-
11.044-5	104ª	ITABAIANA	ITABAIANA	2º OFÍCIO	25/01/2021	INGRESSO	-
11.019-7	106ª	ARACAJU	ARACAJU	1º OFÍCIO	07/06/2021	INGRESSO	-
10.993-4	107ª	ARACAJU	ARACAJU	10º OFÍCIO	27/10/2021	INGRESSO	-
16.365-9	108ª	ARACAJU	ARACAJU	9º OFÍCIO	29/10/2021	REMOÇÃO	-
11.046-0	109ª	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	3º OFÍCIO	03/02/2022	INGRESSO	-
11.074-2	110ª	ARACAJU	ARACAJU	6º OFÍCIO	14/07/2023	INGRESSO	-

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), baixou os seguintes Atos:

#### PORTARIAS

**GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 665/2023** -Concede, em conformidade com as Resoluções nºs 18/2007 e 015/2022, ambas do Tribunal de Justiça, ao Desembargador **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA**, sete dias de afastamento, por motivo de gozo de férias, a partir de 26 de outubro de 2024, referente ao exercício de 2019/1.

Aracaju/SE, 21 de julho de 2023.

**DES. GILSON FELIX DOS SANTOS**,  
Presidente em exercício.

**GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 666/2023** -Concede, nos termos da Resolução nº 18/2007, do Tribunal de Justiça, ao Dr. **SERGIO FORTUNA DE MENDONCA**, Juiz de Direito da Comarca de Itabaianinha, três dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de julho de 2023, conforme atestado médico.

**GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 667/2023** -Concede, em conformidade com as Resoluções nºs 18/2007 e 015/2022, ambas do Tribunal de Justiça, à Dra. **CLÉA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN**, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, vinte dias de gozo de férias, a partir de 16 de outubro de 2023, referente ao exercício de 2023/2, ficando sem efeito as férias escaladas para Novembro/2023.

**GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 668/2023** -Aposenta, por invalidez permanente, nos termos do art. 40, § 1º, I e § 3º da Constituição Federal e art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 113, de 01 de novembro de 2005, o servidor **JOSE VIVALDO DE MENEZES**, Técnico Judiciário, NM, letra "I", sem direito aos proventos integrais e à paridade, com fulcro no art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

**GP3 - Autorizativas/Concessivas Nº 669/2023** -Coloca à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, em conformidade com o art. 47 da Lei Estadual nº 2.148/1977, como também com a Resolução nº 015/2014, do Tribunal de Justiça, a servidora **LUCIANA DIAS SOUZA**, Técnica Judiciária, NM, letra "F", pelo prazo de um ano, a partir de